



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

PROCESSO Nº 98/2022(FMS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 21(Vinte e um) dias do mês de junho de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Saúde, DEYV CABRAL DE ASSIS**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2022**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo Ex.^a Sr.^a **Secretária**, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 98/2022(FMS)**, **Resolve: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Hidráulico**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela **Empresa: HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29, localizada à Avenida Orlando Rezende Andrade, nº 618, Vila Mariana, na Cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.410-426, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 18/202**, autorizado no **Processo Licitatório nº 98/2022(FMS)**.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 56.706,75(Cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Hidráulico.

02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 32/2022;

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 32/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

4.1 - Após a Emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compra, os materiais deverão ser entregues nos locais abaixo:

A) - Almoxarifado Central: situado na Rua Antônio Pedro de Oliveira, nº717, Bairro: Vila Betânia, Alfenas(MG);

B) - Almoxarifado da Saúde: situado na Rua: Plínio Leite da Silva, nº 116,Bairro: Jardim Boa Esperança, Alfenas(MG), CEP: 37135-102, nos Horários de 7h as 11h e de 13h as 17h.

4.2 - Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias citados acima;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
CRIAÇÃO 2011 / 2014



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

4.3 - As Despesas com Transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do Detentor da Ata de Registro de Preços;

4.4 – Caso, se detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

05 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - O Prazo para entrega deverá ser em no máximo 10(Dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2 - O prazo para Entrega Total do Objeto deste Contrato será de 12(doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem(ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;

7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;

b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;

b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 - A cada aquisição serão emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **poderá ser cancelada** de pleno direito:

10.2 - Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail:compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a Tabela seguinte:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
10.01.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	18/2022
10.02.10	10.301.0003.2.103	3.3.90.30	73/2022
10.02.10	10.301.0003.2.191	3.3.90.30	97/2022
10.04.10	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	171/2022

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata de Registro de Preços;

13.2 - Aplicar à empresa Vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

13.4 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

13.5 - Designar um Fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o Processo de Entrega dos Produtos, bem como, efetuar o recebimento destes, com a supervisão da Secretária Municipal de Saúde.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto do Termo de Referência;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos;

15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo recebimento designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata);

15.2 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao Detentor da Ata de Registro de Preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

B) acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos;

C) a ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de registro de Preços de suas responsabilidades contratuais e legais.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022 e o Mapa de Apuração(Anexo) ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;

III - Fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pela **Secretária Municipal de Saúde e pelo Representante Legal(abaixo) da Empresa**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas(MG), 21 de Junho de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HERICON FELIPE TRISTAO

NASCIMENTO:3932788400

0129

Assinado de forma digital por HERICON FELIPE TRISTAO
NASCIMENTO:39327884000129
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=TRES CORACOES,
ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=HERICON FELIPE
TRISTAO NASCIMENTO:39327884000129
Dados: 2022.06.21 16:50:14 -03'00'

HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO-ME

(CNPJ Nº 39.327.884/0001-29)

Representante Legal: Hericon Felipe Tristão Nascimento

RG: M-13.792.467-SSP/MG - CPF/MF: Nº 088.951.246-93

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS
Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Página 1/2

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Unid. Med.	Data da Homologação	Qtd. Compras	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Suporte
6	12-26-20418	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL OVAL	ALUWASKA	UN	20/2000	0,0000		1.510,00	Vencido	
16	12-26-00130	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	ALUWASKA	UN	20/0000	0,0000	29/0000	870,00	Vencido	
21	12-26-20239	CAVATELE P/BAIXA COP/ASA 20MM C/RECO	ALUWASKA	UN	20/0000	0,0000	2025,5000	4.050,00	Vencido	
23	12-26-00378	CURVA 90°PVC RIG. 100MM PRESS.	KRONA	UN	25,000	0,0000	15,0000	375,00	Vencido	
24	12-26-00377	CURVA 90°PVC RIG. 80MM PRESS.	KRONA	UN	25,000	0,0000	3,0000	55,00	Vencido	
25	12-26-00376	CURVA 90°PVC RIG. 40MM PRESS.	KRONA	UN	25,000	0,0000	3,5000	87,50	Vencido	
26	12-26-00375	CURVA 90°PVC RIG. 20MM PRESS.	KRONA	UN	25,000	0,0000	10,0000	250,00	Vencido	
40	12-26-00348	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 100MM	KRONA	UN	30,000	0,0000	6,0000	180,00	Vencido	
41	12-26-21517	JOELHO 90° PVC AZUL 25MM X 1/2"	KRONA	UN	30,000	0,0000	8,0000	240,00	Vencido	
43	12-26-21516	JOELHO 90° X 100 MM	KRONA	UN	30,000	0,0000	2,0000	60,00	Vencido	
44	12-26-21515	JOELHO 90°PVC SOLDAVEL 25MM	KRONA	UN	30,000	0,0000	0,7000	21,00	Vencido	
45	12-26-00444	JOELHO 90°PVC SOLDAVEL 50MM	KRONA	UN	30,000	0,0000	4,1000	123,00	Vencido	
47	12-26-00039	LAVATORIO 305 X 295 SEM COLUVA	SARITA MARTINA	UN	138,0000	0,0000	3,450,00	3.450,00	Vencido	
55	12-26-21523	LAVA REDUÇAO PVC 100 X 50MM	KRONA	UN	10,0000	0,0000	10,0000	250,00	Vencido	
82	12-26-00450	LAVA REDUÇAO PVC 60 X 40MM	KRONA	UN	25,000	0,0000	2,6900	65,30	Vencido	
83	12-26-00451	LAVA REDUÇAO PVC 50 X 40MM	KRONA	UN	25,000	0,0000	3,3000	155,50	Vencido	
87	12-26-28422	MANEJERIA P/ JARDIM TRANS 1/2" POR METRO	SULETEX	M/T	15,000	0,0000	78,5000	1.127,50	Vencido	
88	12-26-28421	MANEJERIA P/ JARDIM TRANS 1/2" 50MT	MIBREVS	UN	15,000	0,0000			Vencido	
90	12-26-28419	PA DE NOZ 1,60 X 0,60	FABRINOX	UN	15,000	0,0000	425,0000	6.375,00	Vencido	
97	12-26-00437	REGISTRO D GAVETA BRUTO 1 1/2"	DECCA	UN	10,000	0,0000	63,0000	630,00	Vencido	
98	12-26-00438	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	DECCA	UN	10,000	0,0000	38,0000	380,00	Vencido	
102	12-26-65200	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA P/ VASO	ULTRA	UN	10,000	0,0000	38,0000	380,00	Vencido	
104	12-26-21548	REPARO PARA TORNEIRA 1/2"	BLUJET	UN	15,000	0,0000	45,0000	675,00	Vencido	
105	12-26-21548	REPARO PARA TORNEIRA 1/2"	UTERMETALS	UN	25,000	0,0000	38,0000	950,00	Vencido	
108	12-26-21547	REPARO PARA VALVULA HORA 2550	BLUJET	UN	25,000	0,0000	8,1000	152,50	Vencido	
107	12-26-21723	SIFÃO INTELIGENTE	VALEPLAST	UN	25,000	0,0000	13,5000	337,50	Vencido	
109	12-26-69282	SIFÃO INTELIGENTE DUPLO	VALEPLAST	UN	25,000	0,0000	2,3000	57,50	Vencido	
110	12-26-69281	SIFÃO INTELIGENTE DUPLO	KRONA	UN	15,000	0,0000	6,0000	90,00	Vencido	
111	12-26-21551	TALPA DE BALO 100MM SAIDA 40 MM - D/AMPA 100MM	KRONA	UN	15,000	0,0000	9,0000	135,00	Vencido	
112	12-26-21552	TALPA DE BALO 100MM SAIDA 50 MM - D/AMPA 100MM	KRONA	UN	15,000	0,0000	6,0000	90,00	Vencido	
113	12-26-21553	TALPA DE BALO 150MM SAIDA 40 MM - D/AMPA 150MM	KRONA	UN	15,000	0,0000	9,0000	135,00	Vencido	
110	12-26-20442	TANQUE COM VALVULA 01 CUBA	FIBRENOX	UN	15,000	0,0000	142,0000	2.130,00	Vencido	
111	12-26-00436	TORNEIRA AUTOM. PRESSAO 1/2"	MIBREVS	UN	25,000	0,0000	1,0000	25,00	Vencido	
113	12-26-00437	TORNEIRA AUTOM. PRESSAO 1/2"	MIBREVS	UN	15,000	0,0000	67,0000	1.005,00	Vencido	
131	12-26-00912	TORNEIRA BOIA CX ABUA 3,4	ULTRA	UN	15,000	0,0000	17,5000	262,50	Vencido	
135	12-26-20910	TORNEIRA GORROUA 1/2 P/TRAQUE	ULTRA	UN	15,000	0,0000	34,5000	517,50	Vencido	
138	12-26-21543	TORNEIRA GORROUA P/MEGA MEDIA - MEGA	ULTRA	UN	15,000	0,0000	40,0000	600,00	Vencido	
139	12-26-00488	TORNEIRA METAL DICA WOVEL 1/2"	ULTRA	UN	15,000	0,0000	40,0000	600,00	Vencido	
140	12-26-00489	TORNEIRA P/ANOM AMARELA 1/2"	HERC	UN	15,000	0,0000	25,5000	382,50	Vencido	
141	12-26-21544	TORNEIRA P/AVANTO 1/2"	HERC	UN	25,000	0,0000	17,2600	431,50	Vencido	
142	12-26-20233	TUPO DE LERÇAO P/VAO ALUSTAVEL	KRONA	UN	25,000	0,0000	8,0000	150,00	Vencido	
143	12-26-00118	TUPO LOCALDO P/CHUVEIRO 1/2"	KRONA	UN	25,000	0,0000	17,6000	439,50	Vencido	
144	12-26-87600	TUPO P/ESCOTO 80MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	80/0000	0,0000	12,0000	300,00	Vencido	
145	12-26-87601	TUPO P/ESCOTO 80MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	50/000	0,0000	80,0000	4.000,00	Vencido	
146	12-26-87602	TUPO P/ESCOTO 80MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	50/000	0,0000	20,0000	2.500,00	Vencido	
147	12-26-87603	TUPO P/ESCOTO 80MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	50/000	0,0000	1,4000	40,00	Vencido	
148	12-26-27201	TUPO P/ESCOTO 80MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	50/000	0,0000	35,0000	1.400,00	Vencido	
149	12-26-27202	TUPO P/ESCOTO 80MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	50/000	0,0000	33,0000	1.320,00	Vencido	
150	12-26-27205	TUPO P/ESCOTO 80MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	50/000	0,0000	68,0000	2.720,00	Vencido	
151	12-26-05601	TUPO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM BARBA 6M	MINAS TUBOS	BR	50/000	0,0000	17,5600	440,75	Vencido	
152	12-26-09071	VALVULA DE DESCARGA DE 20 MM	DOCOL	UN	25,000	0,0000	181,0000	4.525,00	Vencido	
153	12-26-60659	VALVULA METAL AMERICANA 3/12"	ULTRA	UN	25,000	0,0000	18,3000	457,50	Vencido	
154	12-26-60474	VALVULA P/AV. D/ABRIMO 1", PVC	ULTRA	UN	25,000	0,0000	5,0000	125,00	Vencido	
155	12-26-21555	VALVULA PARA PA DE COZINHA	ULTRA	UN	25,000	0,0000	10,0000	250,00	Vencido	
158	12-26-21558	VALVULA PARA TANQUE	VALEPLAST	UN	25,000	0,0000	10,0000	250,00	Vencido	
157	12-26-21559	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2"	KRONA	UN	25,000	0,0000	0,6000	20,00	Vencido	



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS
Relatório dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 2/2

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un/Med.	Cota Convên.	Direção	Preço Unitário	Preço Total	Estado
Nº do Processo: 982022 Licitação: 322022 - PE Fornecedor: 13319 - HENRIQUE FELIPE TRISTÃO MASCARENHO									
158	12.25.2153	VEDANTE DE TORNEIRA 2x4"	KICOMA	UNH	25.000	0.0000	1.0000	25.00	Vencido
					Total do Fornecedor	1.500.000		60.700,75	

Alfenas, 14 de Junho de 2022.